

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Rede credenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1 DE 2025

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE PROJETOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS

1 ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com aulas transmitidas ao vivo pela Internet.

2 MODALIDADE DE ENSINO

O curso é oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD). Isso permite que os estudantes tenham flexibilidade em relação ao local e horário de estudo, facilitando o acesso a profissionais que possuem outras atividades e compromissos.

O curso é desenvolvido por meio de aulas online síncronas, não obrigatórias, oportunizando aos seus acadêmicos uma experiência educacional dinâmica e interativa. Nessa modalidade a participação acontece em tempo real, interagindo com professores e colegas, fazendo perguntas e esclarecendo dúvidas. Além disso, as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que o estudante revise o conteúdo quando for mais conveniente.

3 NÚMERO DE VAGAS

No ano de 2025 serão disponibilizadas 3 (três) turmas, com 20 (vinte) vagas para cada turma do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais, conforme apresentado na Tabela 2.

4 PÚBLICO-ALVO

Engenheiras(os) e tecnólogas(os) formadas(os) em cursos aderentes à área de Projetos Industriais e demais profissionais que possuem formação técnica e competências profissionais na área do curso.

5 REQUISITOS DE ACESSO

A(O) candidata(o) deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano), do curso de graduação, deve ser anterior à data da matrícula.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A estrutura curricular do curso conta com nove disciplinas obrigatórias, conforme apresentado na Tabela 1, contabilizando uma carga horária total de 360 horas.

Tabela 1 - Estrutura Curricular do Curso

DISCIPLINA	CH [h]
Gestão de Projetos Mecânicos Industriais	24
GD&T Aplicado a Projetos Industriais	48
Segurança em Projetos de Máquinas e Equipamentos	32
Ciência de Materiais Aplicada a Projetos Industriais	32
Técnicas de Modelamento de Projetos Mecânicos	56
Técnicas de Simulação em Projetos Mecânicos	32
Engenharia de Projetos de Componentes Mecânicos	48
Engenharia de Projetos de Tubulações Industriais	40
Tecnologias de Automação Industrial Aplicadas a Projetos Mecânicos	48
Carga Horária Total	360

6.1 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

A estrutura curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais não contempla Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade com a Resolução CNE Nº 1, de 6 de abril de 2018.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao final do curso o Especialista em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais estará apto a:

- Realizar o planejamento e o controle de projetos mecânicos industriais, considerando indicadores, princípios, métodos e ferramentas específicas de gestão.
- Avaliar os conceitos e normas de tolerâncias dimensionais e geométricas, com foco na fabricação, montagem e inspeção de produtos mecânicos.
- Aplicar os conceitos e normas de segurança no desenvolvimento de projetos mecânicos industriais.
- Compreender a importância da escolha correta dos materiais a serem aplicados no desenvolvimento de projetos industriais.
- Desenvolver projetos mecânicos industriais aplicando as técnicas de modelamento 3D.
- Desenvolver projetos mecânicos industriais aplicando as técnicas de simulação CAE (*Computer Aided Engineering*).
- Elaborar projetos de componentes mecânicos de alta qualidade e confiabilidade, utilizando conhecimentos teóricos e práticos em áreas como mecânica dos sólidos, materiais, processos de fabricação e tecnologias de produção.
- Elaborar projetos de tubulações industriais, abordando conceitos de materiais, normas, cálculos, seleção de tubos, conexões e acessórios, dimensionamento, layout e especificações técnicas.

– Desenvolver uma visão sistêmica das estratégias e das tecnologias que se aplicam à instrumentação e automação industrial, com vistas à sua aplicação no desenvolvimento em projetos industriais.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento do estudante, mensurado por meio de trabalhos e demais atividades avaliativas com entregas definidas.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

9 CERTIFICAÇÃO

Ao estudante aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

10 DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

11 AULAS

As aulas serão **transmitidas ao vivo pela internet, com participação não obrigatória**. As aulas, com transmissão ao vivo, serão realizadas, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, das 18h30min às 22h30min, conforme cronograma divulgado no início do curso.

12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Para o ano de 2025 está previsto o ingresso de 3 (três) turmas do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Períodos de realização das turmas do curso, início das aulas e quantidade de vagas

TURMA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO*	INÍCIO DAS AULAS*	QTDE VAGAS
1	13/05/2025 a 31/07/2026	13/05/2025	20
2	31/07/2025 a 09/10/2026	31/07/2025	20
3	07/10/2025 a 18/12/2026	07/10/2025	20

* Os períodos de realização das turmas do curso e a data de início das aulas poderão ser alterados ou cancelados por motivo de força maior.

13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos(as) que possuam o Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas **via internet**, no sítio www.senairs.org.br/pos-graduacao, no link “Pós-Graduação em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais” e no link “Registre o Seu Interesse”, nos períodos apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Períodos de inscrição e início das aulas

TURMA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
1	06/12/2024 a 13/05/2025	13/05/2025
2	13/05/2025 a 31/07/2025	31/07/2025
3	31/07/2025 a 07/10/2025	07/10/2025

14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail posgraduacao@senairs.org.br.

15 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e aproveitamento de estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno e do Regulamento de Aproveitamento de Estudos e Aproveitamento de Conhecimentos.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser realizado formalmente, por meio de requerimento, na secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A coordenação de cursos é responsável pela análise e deferimento/indeferimento dos pedidos de Aproveitamento de Estudos e Conhecimentos. O Aproveitamento de Estudos e o Aproveitamento de Conhecimentos serão deferidos somente após o início do curso.

O máximo percentual permitido para aproveitamento de estudos ou aproveitamento de conhecimentos é de 30% da carga horária total do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais.

16 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na secretaria da Faculdade, após a aprovação do candidato no Processo Seletivo, em data e horário informado pela coordenação de curso. A matrícula poderá ser feita de forma presencial, na secretaria da Faculdade, ou de forma virtual, encaminhando a documentação por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br.

Não será aceita matrícula condicional. Para efetuar a matrícula, é necessário atender às seguintes condições:

- ser aprovado no processo de seleção;
- atender a todas as exigências contidas neste Edital.

As(os) candidatas (os) que desejarem realizar a matrícula de forma virtual devem enviar a documentação solicitada por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br. É importante respeitar o prazo informado para a realização da matrícula, bem como apresentar todos os documentos exigidos conforme descrito no Edital.

É válido ressaltar que a(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Diploma de Conclusão de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Carteira de Identidade ou CNH;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Anexo I). Se o comprovante de residência não estiver em nome da(o) candidata(o),

apresentar a declaração de residência (Anexo II) com cópia do documento de identidade da(o) declarante.

17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- a) A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- b) A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela paga após do início do curso.

- A vista em parcela única de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais), ou seja, 5% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme a Política de Descontos do SENAI-RS vigente.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do processo seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Caso o curso venha a ser cancelado, serão devolvidos todos os valores já pagos.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Prato Rath - Diretor
Publique-se.

ANEXO I

Documentos aceitos como comprovante de residência:

- Conta de energia elétrica;
- Conta de telefonia;
- Conta de água;
- Contrato de locação;
- Declaração de residência (por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade), conforme Anexo II;
- Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº

_____ inscrito no CPF sob o nº _____

declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a)

_____ identificado pela cédula de identidade sob o nº

_____ reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte

endereço (Rua, Av., Trav.): _____

nº/comp. _____

Bairro _____

na cidade de _____

CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

de _____

de _____

Cidade

dia

mês

ano

{assinatura do declarante}

Favor anexar :

Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação).

Cópia da carteira de identidade do declarante.

ANEXO III

_____, ____ de _____ de 20____.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____,
aluno/candidato do/ao Curso _____, com o
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)